



# Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 8.099, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

*Concede Licença Por Motivo de Doença em  
Pessoa da Família, a funcionário.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. 72, parágrafo segundo, da Lei 877/2001, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Capanema, ao Senhor **CLAUDINO LUIZ BAZZANELLA**, nomeado ao cargo de Servente pelo Decreto nº 1.329/90 de 02 de janeiro de 1990, a partir do dia 08 de março de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal